

**ATA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE
SETEMBRO DE 2025 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 horas, os Vereadores reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, após ser realizada a chamada dos vereadores em ordem alfabética e verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, Paulo Rodrigo Kuhn, Primeiro Secretário e a Vereadora Eliane Nardeli dos Santos Demori, Segunda Secretária, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, procedeu-se com Leitura da Convocação nº. 07/2025; do Requerimento nº. 13/2025, dos Vereadores: Emendas Modificativas nº. 01 e 02/2025, ambas de autoria dos Vereadores e o Projeto de Lei nº. 31/2025, do Poder Executivo, bem como, a pauta da presente sessão. **Ato Contínuo**. Todas proposições foram para Ordem do Dia, com exceção do PL 31/25 que foi encaminhado diretamente para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Dispositivo suprimido. Passou-se então à **Ordem do Dia: O Requerimento nº.13/2025**, dos Vereadores, que requer a dispensa de pauta e seja o PLC 04/2024 apreciado em votação única, foi lançado em discussão única, e em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Complementar nº. 04/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº. 132/2022 (Código Tributário Municipal), com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão única, e em votação única, sendo aprovado por unanimidade. As



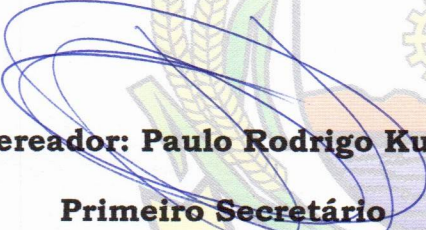
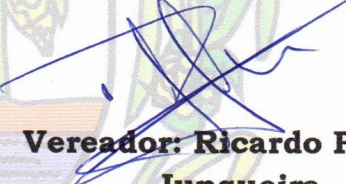
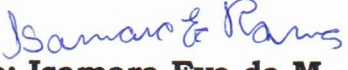
Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

Emendas Modificativas nº. 01 e 02/2025, ambas de autoria dos vereadores, foram lançadas, separadamente, em discussão única, e em votação única, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo outras matérias para apreciação dos Parlamentares, este dispositivo foi encerrado. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador Paulo Rodrigo Kuhn, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido, contendo 2 (duas) páginas, e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores:

 Vereador: Alberto Zocal Vice - Presidente	 Vereadora: Cláudia R. P. M. Oliveira
 Vereadora: Eliane N. dos S. Demori Segunda Secretaria	 Vereador: Leandro de Almeida Lara
 Vereador: Paulo Rodrigo Kuhn Primeiro Secretário	 Vereador: Ricardo Pereira Junqueira
 Vereadora: Rosali Aguilar de Souza	 Vereador: Silvio Gomes Campos
 Presidente: Isamara Eva da M. Ramos Presidente	

